



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº07/2023

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO, e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, tendo em vista o aumento significativo de parcelamento de solo em área rural, popularmente conhecidas como chácaras no entorno do perímetro urbano, possivelmente de forma irregular, ferindo a legislação vigente de parcelamento de solo, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

“Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei que dispõe sobre o parcelamento do solo rural e reconhecimento desta como área de expansão urbana ou zona de urbanização específica, conforme o caso, para efeito de regularização de chacara em condomínio”.

JUSTIFICATIVA

Nós parlamentares devidamente imbuídos na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, invocando os princípios constitucionais, entendemos justos e necessário que o Poder Executivo apresente propositura de regularização de áreas rural, disciplinando o parcelamento de solo. Em nosso município é visível o grande aumento da venda de áreas rural no entorno do perímetro urbano de forma desordenada. Atualmente é possível verificar que essa pratica vem ocorrendo com frequência, sem nenhuma fiscalização pelos órgãos do poder público, de certa forma contribuindo com essa situação de irregularidade. Entendemos ainda, que devemos oferecer o mínimo de infraestrutura urbana para essas localidades, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores dessas áreas. Diante disso que apresentamos esta propositura para analises e conhecimento dos nobres pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providencias que julgar necessárias.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Mouro”, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR